



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8591/2026

Ementa

Denomina "Noraldino Antonio Tonolli" o logradouro do Jardim Belmonte, que especifica.

Data da Norma

29/09/2026

Data de Publicação

02/10/2026

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 160/2026](#) - Autoria: EDUARDO TONIN

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI 8591/2026
Fls. 2/2

LEI Nº 8.591, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

Denomina “Noraldino Antonio Tonolli” o logradouro do Jardim Belmonte, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 do Jardim Belmonte passa a denominar-se Rua Noraldino Antonio Tonolli.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO